



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 65/98 - CM/GP

Indianópolis, 14 de outubro de 1998.

Senhor Prefeito,

Em face da aprovação, no último dia 13, do **Requerimento n.º 6/98** anexo, da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, solicitamos a Vossa Excelência o envio a esta Casa, no prazo legal, de informações detalhadas acerca dos dados que levaram esse Executivo a estimar a receita do Município para o exercício de 1999 em R\$ 6.140.000,00, que é superior ao dobro da receita prevista para o corrente ano.

Esclarecemos-lhe que essa justificação destina-se a instruir a apreciação da proposta orçamentária de 1999 - PL n.º 73/98 -, de sua autoria, que tramita nesta Câmara.

Atenciosamente,



Eustáquio José da Silva  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Wesley José da Rocha Naves  
Prefeito Municipal  
Indianópolis - MG

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG  
Protocolo n.º 89198  
Data 14.10.98  
Assunto: Enc. Requerimento  
Responsável pelo Protocolo